



## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na delegação de competência estabelecida no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo n.º 08194/2025-7, **AUTORIZA**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da referida Lei, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Mindfulness Brasil Assessoria e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.501.938/0001-89, para a realização de palestra com duração de até duas horas, voltada à implementação de práticas de Mindfulness como instrumento de prevenção e suporte à saúde mental, com o objetivo de fomentar o equilíbrio emocional, a concentração e a resiliência dos servidores, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, no Plenário do Edifício 05 de Outubro, sede deste Tribunal. Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**Secretária de Administração**

Assinado Eletronicamente pelo sistema e-TCE - Antonio Ribeiro de Lima Junior - 16/04/2025 15:06:28.  
Breno Meneses Lima - 16/04/2025 15:33:52.  
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - 16/04/2025 17:17:35.  
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITALIS ACESSE <https://validador.assinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO ACEAFT1408F3DC4E34EDA2FAD0BCE29B